



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

Matéria: Mensagem Governamental N. 120/2024

Autoria: Poder Executivo

Parecer Comissão Especial:

Relator: Deputado Dr. Gomes

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Curador da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC

I – RELATÓRIO:

Encontra-se nesta Relatoria para apreciação e emissão de Parecer, a Mensagem Governamental n. 120/2024, cuja iniciativa Aprova a indicação dos nomes que especifica para a composição do **Conselho Curador da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, correspondentes ao Biênio 2023/2025.

Esclareço por oportuno, que as indicações foram formalizadas por intermédio do Ofício Nº 199/2023-GAB/FUNTEC de 20 de outubro do ano de 2023, subscrito pelo Senhor **OSVALDO JODAS LOPES FILHO** – Diretor Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

Igualmente, considerando ainda a previsão expressa sobre a Composição dos seus membros no artigo 1º, §5º, inciso I, foi expedido o OFÍCIO para a Secretaria da Casa Civil de Nº 248/2024-GAB/FUNTEC em razão da troca de Titularidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, bem como da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC, para que sejam anexados ao Processo SIGED: 01.01.028301.000772/2023-23, a fim de dar continuidade aos procedimentos de Nomeação do Conselho Curador da FUNTEC.

Nova Composição:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez

CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 09:49:51

assembleiam [WWW.WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - DEPUTADO\(A\) - EM 14/11/2024 09:57:36](http://WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 09:57:36)

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D20F1AA60011E8D6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

1 – Secretaria de Educação – ARLETE FERREIRA MENDONÇA

2 – Secretário de Cultura – CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Vindo os autos a esta Comissão Especial designada pelo Presidente desta Casa Legiferante constituída pelos Deputados: Dr. Gomes (Relator), Wanderley Monteiro, Abdala Fraxe, Mário César Filho e Daniel Almeida e na qualidade de Relator designado, passo a fazê-lo na tentativa de bem instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e posteriormente a decisão do Plenário.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A Mensagem Governamental supracitada encontra-se nos termos dos §§4.º e 5.º do artigo 7.º da Lei Delegada n.º 112, de 18 de maio de 2007, com redação dada pela Lei n.º 4.016, de 24 de maio de 2014.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando não haver óbice à tramitação da matéria, o Voto é **FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, concluído com o Projeto de Decreto Legislativo n. **09/2024**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM

RELATOR – COMISSÃO ESPECIAL

Corregedor da ALEAM





OFÍCIO Nº 248/2024-GAB/FUNTEC

Manaus, 12 de novembro de 2024.

A sua Senhoria, o Senhor
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Assunto: Referente a Solicitação de Nomeação do Conselho Curador da FUNTEC
 PROCESSO SIGED: 01.01.028301.000772/2023-23.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, considerando os termos da Lei nº 4.016, de 24 de março de 2014 que instituiu o Conselho Curador dessa Fundação, considerando ainda a previsão expressa sobre a composição dos seus membros no artigo 1º, § 5º, inciso I, vem através deste, em razão da mudança de titularidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, bem como da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC, solicitar a substituição dos membros efetivos:

1. Secretaria de Educação – **ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
2. Secretário de Cultura – **CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO**

Dessa forma, encaminhamos os documentos de identificação, decreto de nomeação e currículo dos respectivos Secretários, para que sejam anexados ao processo SIGED: 01.01.028301.000772/2023-23, a fim de dar continuidade aos procedimentos de Nomeação do Conselho Curador da FUNTEC.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e apreço, contando com vossa colaboração e permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e desde já, gratos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
 Diretor-Presidente



DECRETO N° 48.938, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.248.682,16 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete do Governador do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N° 48.938, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	Tipo	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas										
0001	A	1.501.160	3390			2.248.682,16				
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	Tipo	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00				
0001	A	1.501.160	3390			1.248.682,16				
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

Protocolo 165426

DECRETO N.º 48.939, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de confiança que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 023/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR para a UNIDADE GESTORA DE

PROJETOS ESPECIAIS, o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Juventude, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 30, da mesma Lei.

Parágrafo único. O cargo especificado no *caput* deste artigo passa a ter sua nomenclatura definida como Subcoordenador Setorial, mantida a responsabilidade, deveres, direitos e remuneração de Secretário Executivo Adjunto, sem prejuízo do disposto em leis específicas, nos termos do artigo 10, § 3º da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Governador do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 165427

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 022/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR a Senhora **ARLETE FERREIRA MENDONÇA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

Gabinete do Governador do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 165428

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 022/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**, do cargo de confiança de Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

Gabinete do Governador do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 165429

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 024/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDILENE FERREIRA PINHEIRO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

Gabinete do Governador do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DOCUMENTO DIGITAL N.º 2024.10000.00000.9.044139:

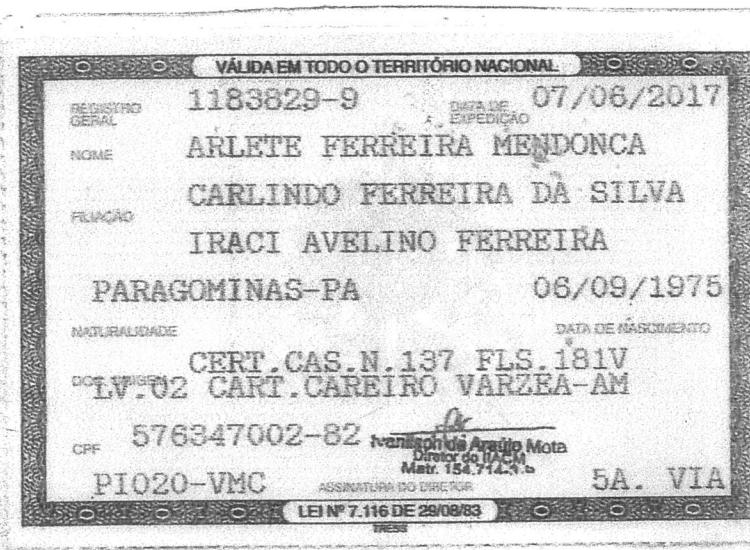
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19





DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139:

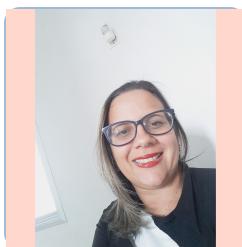
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://edoc.amazonas.am.gov.br/2791.5FA8.B8>Código verificador: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A9BE9CB0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Arlete Ferreira Mendonça

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2249728186417207>

ID Lattes: **2249728186417207**

Última atualização do currículo em 17/07/2023

Especialista em Gestão de Educacional pela Universidade Federal do Amazonas desde (2010), graduada em Normal Superior pela Universidade Estadual do Amazonas (2008). Em 2001 passou a integrar o corpo docente da Secretaria Municipal de Educação de Manaus desde 2001 atuando na docência e em cargos de gestão. Entre os cargos de gestão, destaca-se chefe de Divisão Distrital (2013-2018) e a diretoria do Departamento Geral de Distritos coordenando (2018-2019). Desde 2019 atua na Secretaria de Educação e Desporto Escolar como Secretária Executiva Adjunta da Capital (2019-2022) e Secretária Executiva Adjunta Pedagógica (2023 - Atual), onde tem articulado políticas e atividades educacionais a serem executadas nas escolas da rede estadual de ensino do Amazonas. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome Arlete Ferreira Mendonça

Nome em citações bibliográficas MENDONÇA, A. F.

Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/2249728186417207>

Endereço

Endereço Profissional SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS.

Avenida Mário Ypiranga - de 2277/2278 a 2384/2385

Parque 10 de Novembro

69055030 - Manaus, AM - Brasil

Telefone: (92) 88421256

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2010

Especialização em GESTAO EDUCACIONAL. (Carga Horária: 360h).

Universidade Federal do Amazonas, UFAM, Brasil.

Título: PPP CMEI HELIODORO BALBI.

Orientador: CERQUINHO.

2005 - 2008

Graduação em Normal Superior.

Universidade do Estado do Amazonas, UEA, Brasil.

Título: DIFICULDADES DO ENSINO DA MATEMATICA 5 ANO ENSINO FUNDAMENTAL.

Orientador: MARILUCY MENDONÇA.

Bolsista do(a): .

Formação Complementar

Atuação Profissional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMED, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://edoc.amazonas.am.gov.br/2791.5FA8.B8>

Código verificador: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A9BE9CB0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



eas de atuação



1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2010

MEDALHA IGNEZ DE VASCONCELLOS DIAS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Produções

Produção bibliográfica

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/10/2023 às 21:19:35

por: JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS:722***** em 13/11/2024 às 15:37 utilizando assinatura por login/senha.
45.695C.9808 assinado por: ARLETE FERREIRA MENDONCA:57634700282 em 10/10/2023 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico:

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2791.5FA8.B8>Código verificador: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A9BE9CB0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 197226

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 345/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DESIGNAR o Senhor CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, até ulterior deliberação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 197227

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1047/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.007961/2024-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
REGINA MARIA LOPES PEREIRA LOBATO	Chefe de Departamento	AD-1
JANE DOS SANTOS FONTENELLE	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JANE DOS SANTOS FONTENELLE	Chefe de Departamento	AD-1
MÔNICA DA FONSECA GONZAGA	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197369

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2315/2024-GCE/UGPE, subscrito pelo Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, e o que mais consta do Processo n.º 43102.003561/2024-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SIMONE GOMES FERREIRA XAVIER, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RODRIGO ANDRADE COSTA, para exercer, na UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
- SEDURB

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197370

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0798/2024-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, e o que mais consta do Processo 01.01.013101.002815/2024-75, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ELANE ARAUJO MOURA DO NASCIMENTO	Assessor I	AD-1	1.º.10.2024
ANICE GODINHO PINTO	Gerente	AD-2	
MIGUEL DE JESUS QUEIROS DE PAULA JUNIOR	Assessor II		
KAREN BERNADETH MENEZES SUANO DE OLIVEIRA			20.9.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 197371

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 260/2024- REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 595/2024-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006403/2024-89, resolve

PRORROGAR o afastamento DOCUMENTO DIGITAL N.º 2024.10000.00000.9.044139: Federal n.º 6.000, do 07 de junho de 2024, para o senhor FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39 Resolução

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL DUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2009

3 DATA, LOCAL E PRAZOS DE NASCIMENTO
21/11/1990, MANAUS, AM

4a DATA EMISSÃO
06/12/2023

4b VALIDADE
04/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF
19641931 SSP AM

4d CPF
000.994.122-33

5 N.º REGISTRO
04614088418

B

6 CAT HAB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CANDIDO JEREMIAS CUMARU FILHO

MARIA ZULEIDE ALMEIDA CUMARU

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Candido Jeremias Cumaru Neto.

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B	04/12/2033		
B1			
C			
C1			

9 **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20084612561

AM041821076

128080

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e, Nome e Sobrenome / Nome e Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - 4C - 4. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad / EXPEDIDOR / EXPEDITOR / 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialtion / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046140884<182<<<<<<<<<
9011218M3312049BRA<<<<<<<<<8
CANDIDO<<JEREMIAS<CUMARU<NETO<

DOCUMENTO DIGITAL N° 2024.10000.00000.9.044139:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19

B0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da SEFAZ-AM: <https://edoc.amazonas.am.gov.br/400F.C716.CD> WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19
Código verificador: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A9BE9CB0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Cândido Jeremias Cumarú Neto

Enderço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4242522997391326>

ID Lattes: **4242522997391326**

Última atualização do currículo em 15/05/2019

Gestão e Produção Cultural pela Universidade do Estado do Amazonas (2018), MBA em Gestão e Estratégia Empresarial pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE (2015); Bacharel em Administração pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE (2013); Técnico em Informática pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (2009); Programador de Sistemas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (2009). (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome Cândido Jeremias Cumarú Neto 

Nome em citações bibliográficas CUMARÚ NETO, C. J.

Lattes iD  <http://lattes.cnpq.br/4242522997391326>

Endereço

Endereço Profissional	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TEATRO AMAZONAS. Praça São Sebastião Centro 69010240 - Manaus, AM - Brasil Telefone: (92) 36222420
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2018

Especialização em Gestão e Produção Cultural. (Carga Horária: 360h).
Universidade do Estado do Amazonas, UEA, Brasil.
Título: ANÁLISE DOS REGISTROS DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NO TEATRO AMAZONAS NOS ANOS DE 1897 E 2017: AVANÇOS E TRANSFORMAÇÕES.

Orientador: Taciano Araripe Soares.

2015 - 2015

Especialização em MBA EM GESTÃO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil.
Título: PROPOSTA DE MELHORIA NO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA.

Orientador: PROF. ELTON TEIXEIRA.

2010 - 2013

Graduação em Administração.
Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil.
Título: PROPOSTA DE MELHORIA NO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA: ESTUDO DE CASO DA EMPRESA EBS DESPACHOS ADUANEIROS.

Orientador: Profª. Enily Vieira do Nascimento, MSc..

2007 - 2009

Curso técnico/profissionalizante em TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
SENAI - Departamento Regional do Amazonas, SENAI/AM, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015

MESTRE DE CERIMONIAS E APRESENTADORES DE EVENTOS. (Carga horária: 19h).
PORTAL DO CERIMONIAL, PC, Brasil.

2012 - 2012

CURSO DE GESTÃO PUBLICA. (Carga horária: 40h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Brasil.

2007 - 2009

PROGRAMADOR DE SISTEMAS. (Carga horária: 1600h).
SENAI - Departamento Regional do Amazonas, SENAI/AM, Brasil.

Atuação Profissional

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, SEC AM, Brasil.

culto institucional



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/400F.C716.CD>

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A9BE9CB0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

2014 - Atual**Outras informações**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor do Teatro Amazonas, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Nomeado em Julho de 2014 na Secretaria de Estado de Cultura - Teatro Amazonas. Em 2014 estava com a função de Assessor da Diretora do Teatro Amazonas; Em 2015 assumiu a Gerência de Turismo e Espetáculos do Teatro Amazonas; Em 2016 assumiu a Gerência da Cenotécnica; Em 2017 assumiu a Gerência Administrativa; Em 2019 assumiu a Diretoria do Teatro Amazonas.

Associação de Amigos da Cultura, AAC, Brasil.**Vínculo institucional****2012 - 2014****Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Guia Bilingue, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Admitido pela Associação de Amigos da Cultura para lotação no Teatro Amazonas. Trabalhou como Guia Bilíngue nas visitas turísticas no Teatro Amazonas, levando grupos locais, nacionais e estrangeiros para conhecer a história do Teatro Amazonas e da cultura local. Em novembro/2012 obteve a incorporação da empresa Associação de Amigos da Cultura que foi sucedida pela empresa Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, que permaneceu como a mesma função de Guia bilíngue.

Moto Honda da Amazonia, MOTO HONDA, Brasil.**Vínculo institucional****2007 - 2009****Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Aprendiz em Programador de Sistemas, Carga horária: 20

Aprendiz de Programador de Sistemas. Fez o curso de Programador de Sistemas por cerca de um ano no SENAI-AM e em seguida passou mais um ano na empresa Moto Honda estagiando como Menor Aprendiz. Em seguida, desenvolveu atividades ligadas a informática e sistemas da empresa. Fazendo manutenções nos computadores com suporte em hardware e software.

Áreas de atuação**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública e Privada.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Produção Cultural.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Turismo / Subárea: Produtor de Eventos.

4.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Técnico em Informática.

Idiomas**Português**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos**2016**

CIDADÃO HEMOAM, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM.

Produções**Produção bibliográfica****Eventos****Organização de eventos, congressos, exposições e feiras**

- 1.** **CUMARÚ NETO, C. J..** MOVA-SE FESTIVAL DE DANÇA. 2016. (Festival). **DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139:** FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39
- 2.** **CUMARÚ NETO, C. J..** ESPETÁCULO MARCELO MOURÃO GOMES. 2016. .
- 3.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 7 FEIRA NORTE DO ESTUDANTE. 2016. .
- 4.** **CUMARÚ NETO, C. J..** MUSICA NA ESTRADA 6ª EDIÇÃO. 2016. (Outro). **ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR** - EM 14/11/2024 11:15:43
- 5.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 6.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 7.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 8.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 9.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 10.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 11.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 12.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 13.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 14.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 15.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 16.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 17.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 18.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 19.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 20.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 21.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 22.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 23.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 24.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 25.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 26.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 27.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 28.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 29.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 30.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 31.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 32.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 33.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 34.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 35.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 36.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 37.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 38.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 39.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 40.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 41.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 42.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 43.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 44.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 45.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 46.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 47.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 48.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 49.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 50.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 51.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 52.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 53.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 54.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 55.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 56.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 57.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 58.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 59.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 60.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 61.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 62.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 63.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 64.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 65.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 66.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 67.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 68.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 69.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 70.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 71.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 72.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 73.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 74.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 75.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 76.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 77.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 78.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 79.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 80.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 81.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 82.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 83.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 84.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 85.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 86.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 87.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 88.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 89.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 90.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 91.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 92.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 93.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 94.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 95.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 96.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 97.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 98.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 99.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 100.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 101.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 102.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 103.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 104.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 105.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 106.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 107.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 108.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 109.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 110.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 111.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 112.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 113.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 114.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 115.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 116.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 117.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 118.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 119.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 120.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 121.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 122.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 123.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 124.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 125.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 126.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 127.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 128.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 129.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 130.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 131.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 132.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 133.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 134.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 135.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 136.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 137.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 138.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 139.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 140.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 141.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 142.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 143.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 144.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 145.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 146.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 147.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 148.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 149.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 150.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 151.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 152.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 153.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 154.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 155.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 156.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 157.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 158.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 159.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 160.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 161.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 162.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 163.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 164.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 165.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .
- 166.** **CUMARÚ NETO, C. J..** 14º FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. 2016. .</

7. CUMARÚ NETO, C. J.. SEMINARIO PHILIP KOTLER. 2015. (Congresso).
8. CUMARÚ NETO, C. J.. 5 FEIRA NORTE DO ESTUDANTE. 2014. .
9. CUMARÚ NETO, C. J.. CONCERTO DE NATAL - O GLORIOSO - O DESEJO DE NATAL. 2013. (Festival).
10. CUMARÚ NETO, C. J.. 8 AMAZONAS FILM FESTIVAL. 2013. (Festival).
11. CUMARÚ NETO, C. J.. 4 FEIRA NORTE DO ESTUDANTE. 2013. .
12. CUMARÚ NETO, C. J.. 9 AMAZONAS FILM FESTIVAL. 2012. (Festival).
13. CUMARÚ NETO, C. J.. CONCERTO DE NATAL - GLORIOSO. 2012. (Concerto).
14. CUMARÚ NETO, C. J.. 3 FEIRA NORTE DO ESTUDANTE. 2012. .
15. CUMARÚ NETO, C. J.. 8 FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZONIA. 2011. (Festival).
16. CUMARÚ NETO, C. J.. 6 FESTIVAL DE JAZZ DO AMAZONAS. 2011. (Festival).
17. CUMARÚ NETO, C. J.. 2 FESTIVAL AMAZONAS DE MUSICA. 2011. (Festival).
18. CUMARÚ NETO, C. J.. CONCERTO DE NATAL - NATAL E O BATISMO DA FÉ. 2011. (Concerto).
19. CUMARÚ NETO, C. J.. 2 FEIRA NORTE DO ESTUDANTE. 2011. .
20. CUMARÚ NETO, C. J.. ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA - AMAZON FILM. 2011. (Outro).
21. CUMARÚ NETO, C. J.. 2 Festival Amazonas de Dança. 2010. (Festival).
22. CUMARÚ NETO, C. J.. 7 FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZONIA. 2010. (Festival).
23. CUMARÚ NETO, C. J.. FESTIVAL AMAZONAS DE MUSICA. 2010. (Festival).
24. CUMARÚ NETO, C. J.. 5 FESTIVAL AMAZONAS DE JAZZ. 2010. (Festival).
25. CUMARÚ NETO, C. J.. ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - TESC. 2010. (Outro).
26. CUMARÚ NETO, C. J.. ASSISTENTE DE PRODUÇÃO A GRUPO DE TEATRO - TESC. 2009. (Outro).
27. CUMARÚ NETO, C. J.. ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA - AMAZON FILM. 2008. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 17/10/2022 às 15:42:06

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 14/11/2024 10:55:39

ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 14/11/2024 11:15:43

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 14/11/2024 11:25:10

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 14/11/2024 11:30:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico:
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/400F.C716.CD>

Código verificador: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A9BE9CB0011E996 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.044139
Data 14/11/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.044139

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 14/11/2024

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Aos cuidados de: GEORGE SCHNHYDER ARAUJO DE SOUZA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2024.10000.00000.9.044139
Data 14/11/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.044139

Origem

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Enviado por: GEORGE SCHNNYDER ARAUJO DE SOUZA
Data: 25/11/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA PROVIDÊNCIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Curador da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para a composição Conselho Curador da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC, conforme o Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As indicações de que trata o **caput** visam ao cumprimento de mandato de dois anos correspondente ao biênio 2023/2025,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

Deputado



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 25/11/2024 14:06:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 03346FC80011FEA0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Curador da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC.

RECONDUIZIR		
Órgão/Entidade	Nome	Membro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	Cândido Jeremias Cumarú Neto	Efetivo
Secretaria de Educação e Desporto Escolar	Arlete Ferreira Mendonça	Efetivo
Representantes da Sociedade Civil	Aderson Santos da Frota	-
	Janaína Chagas Wider Câmara	-
DESIGNAR		
Representantes da Sociedade Civil	Nome	Membro
	Ananda Carvalho Normando Pessoa	-

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

Deputado

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.044139

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 25/11/2024 14:06:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 03346FC80011FEA0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

